



CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 74.097.254/0001-06

Portaria nº 14 /2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de comissão que menciona, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 38, inciso XXIX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Durandé – MG.

considerando que o servidor **Diego Carlos Dias Storck**, é assessor de comunicação e transparência da Casa, nos termos da Portaria 010/2023.

Considerando necessidade de ser dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Diego Carlos Dias Storck**, do cargo de Assessor de comunicação e Transparência, de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, ficando declarado vago o cargo de Assessor de Comunicação e Transparência anteriormente ocupado pelo servidor.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria desta Casa que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria da Câmara Municipal nº. 010 de 19 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Durandé, 06 de setembro de 2023.


Carlos Renato Schuenck

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DURANDÉ